

1. JUSTIFICATIVA

O Aterro Sanitário de São José dos Campos, administrado e operado pela URBAM, encontra-se em plena atividade, recebendo atualmente uma média de 600 (seiscentas) toneladas diárias de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU). Com o objetivo de ampliar o tempo de vida do Aterro Sanitário, a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, por meio da Secretaria de Gestão e Obras (SGO), firmou o Contrato no 295/22, que tem como objeto a "Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Aterro Sanitário Municipal". Entre as intervenções previstas, está a ampliação da área de depósito de resíduo orgânicos. Na área de ampliação, será montado esta impermeabilização, onde um dos materiais que faz parte do sistema, é o geotêxtil não tecido PP, que tem a função de proteção da geomembrana PEAD.

Por este motivo, justifica-se a necessidade de aquisição deste material, especificado no projeto apresentado e aprovado pela CETESB, que é o órgão fiscalizador do cumprimento das exigências ambientais constantes na Licença de instalação da ampliação do aterro sanitário.

2. OBJETO

2.1. Geotêxtil não tecido 100% PP (polipropileno) e densidade mínima de 500 g/m2.

2.2. Descrição Detalhada

Geotêxtil não tecido, constituído de 100% fibras de polipropileno (PP) virgem, produzido por processo de agulhamento mecânico (puncionamento mecânico das fibras), com gramatura nominal de 500 g/m2.

O material deverá apresentar elevada resistência mecânica, durabilidade e estabilidade química, sendo resistente à degradação biológica e à ação de agentes normalmente presentes em solos e resíduos. Deverá possuir alta permeabilidade bidimensional, permitindo o adequado fluxo de líquidos sem comprometer a retenção de partículas, além de elevada flexibilidade para adaptação a superfícies irregulares.

O geotêxtil será destinado às funções de separação, filtração, drenagem, proteção e reforço geotécnico, devendo apresentar desempenho compatível com aplicações em obras de engenharia civil, ambiental e sanitária, incluindo sistemas de drenagem e impermeabilização de aterros, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e acompanhado de certificado ou ficha técnica do fabricante comprovando suas características físicas, mecânicas e hidráulicas.

2.3. Características Gerais Mínimas

O geotêxtil não tecido deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

Massa por unidade de área (gramatura): 500 g/m2;

Matéria-prima: 100% fibras de polipropileno (PP) virgem, produzidas por processo de agulhamento mecânico;

Resistência à tração no sentido transversal: mínima de 25 kN/m, determinada conforme ABNT NBR ISO 10319;

Alongamento na ruptura no sentido transversal: mínimo de 50%, conforme ABNT NBR ISO 10319;

Resistência à tração no sentido longitudinal: mínima de 23 kN/m, determinada conforme ABNT NBR ISO 10319;

Alongamento na ruptura no sentido longitudinal: mínimo de 50%, conforme ABNT NBR ISO 10319;

Resistência ao puncionamento estático (CBR): mínima de 4,50 kN, determinada conforme ABNT NBR ISO 12236;

Resistência à degradação por radiação ultravioleta (UV): o material deverá possuir estabilização contra raios UV, preservando suas propriedades mecânicas durante o período de exposição previsto para instalação;

Controle de qualidade: os ensaios de resistência à tração e puncionamento deverão ser realizados com frequência mínima de amostragem de 1 (um) ensaio para cada 10.000 m² produzidos ou conforme plano de controle de qualidade do fabricante, mediante apresentação dos respectivos certificados ou relatórios de ensaio quando solicitado pela contratante.

2.4. Características Gerais de Funcionamento

Não aplicável

2.5. Tipo de Informação Anexa

Não aplicável

3. CONDIÇÕES DO OBJETO

3.1. Garantia

A URBAM se reserva no direito de retirar amostras aleatórias e fazer análises da densidade (gramas por metro quadrado) de cada lote entregue e ensaiar as amostras para constatar se atende características mínimas exigidas neste Termo de Referência. Na constatação de irregularidade a Contratada é responsável pela garantia de atendimento de todas as características mínimas exigidas neste Termo de Referência devendo substituir todo o material entregue (incluindo todas as despesas com transporte e fornecimento de novo lote).

3.2. Assistência Técnica

Não aplicável

3.3. Amostras

Não aplicável

3.4. Laudo Técnico

No ato da entrega, a Contratada deverá apresentar os respectivos Certificados de Controle de Qualidade de Fabricação, fichas técnicas e/ou laudos de ensaio emitidos pelo fabricante ou por laboratório competente, comprovando que o material fornecido atende integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e às normas aplicáveis.

Os documentos deverão evidenciar, no mínimo, os resultados dos ensaios relativos às características físicas, mecânicas e de desempenho do geotêxtil, incluindo gramatura, resistência à tração, alongamento na ruptura, resistência ao puncionamento (CBR), composição da matéria-prima e

demaís requisitos especificados.

Como condição para o recebimento do material, a Contratada deverá apresentar resultados de ensaios correspondentes a amostras representativas de, no mínimo, 10% (dez por cento) dos lotes entregues, demonstrando a conformidade com as especificações técnicas exigidas.

A Contratante reserva-se o direito de realizar inspeções, solicitar ensaios complementares ou promover verificações por meio de laboratório independente, às expensas da Contratada caso sejam constatadas não conformidades. O material somente será aceito após a análise da documentação técnica e a confirmação de que atende integralmente aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

3.5. Prova de Conceito

Não aplicável

3.6. Documentos Exigidos para Licitação/Dispensa

- Ficha Técnica
Observação: Apresentar ficha técnica do produto no momento da licitação
- Catálogo
Observação: Apresentar catalogo oficial do fabricante no momento da licitação

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer o material em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

Garantir que os produtos fornecidos sejam novos, de primeiro uso, livres de defeitos de fabricação, oriundos de matéria-prima de qualidade e atendam integralmente às normas técnicas aplicáveis.

Assumir integral responsabilidade pelos custos decorrentes do fornecimento, incluindo tributos, impostos, taxas, contribuições, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros, frete, transporte, carga, descarga e quaisquer outras despesas necessárias à entrega do material no local indicado pela Contratante, não sendo admitida cobrança adicional.

Efetuar a entrega dos materiais no endereço indicado pela Contratante, dentro dos prazos estabelecidos, em condições adequadas de acondicionamento e preservação, de forma a evitar danos durante o transporte e manuseio.

Substituir, às suas expensas e no prazo definido pela Contratante, qualquer material que seja entregue em desacordo com as especificações técnicas, apresente defeitos, avarias ou não atenda aos requisitos de qualidade exigidos.

Entregar os materiais acompanhados das respectivas Notas Fiscais, bem como de fichas técnicas, certificados de qualidade e demais documentos comprobatórios exigidos neste Termo de Referência ou pela legislação aplicável.

Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos materiais fornecidos, respondendo por quaisquer vícios, falhas ou irregularidades constatadas durante o recebimento ou utilização, observado o prazo legal de garantia.

5. OBRIGAÇÕES DA URBAM

Receber provisoriamente os materiais entregues, realizando a conferência das quantidades, das especificações técnicas e das condições de fornecimento, verificando sua conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto às características mínimas especificadas. Efetuar o recebimento definitivo dos materiais somente após a constatação de que atendem integralmente às especificações técnicas e aos requisitos de qualidade previstos neste Termo de Referência.

Recusar, total ou parcialmente, os materiais que apresentem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações contratadas, solicitando sua substituição pela Contratada.

Disponibilizar local apropriado para o recebimento e promover o armazenamento adequado dos materiais, observando as recomendações do fabricante e as boas práticas de conservação, de modo a preservar sua integridade e desempenho.

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, comunicando à Contratada eventuais irregularidades identificadas para que sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis.

Efetuar o pagamento à Contratada na forma e nos prazos estabelecidos contratualmente, desde que cumpridas todas as obrigações previstas e atestado o recebimento definitivo dos materiais.

6. RECEBIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. Condições

Cada entrega deverá ser acompanhada de romaneio preenchido com as informações do produto (especificação, metragem, numeração de cada bobina, peso, N° do lote, etc.), conforme prescrito na ABNT NBR ISO 10320/2013- "Geotêxteis e produtos correlatos, identificação na obra".

O material que não atender as especificações será recusado e devolvido sem quaisquer despesas para a URBAM.

No ato da entrega, havendo dúvidas quanto à conformidade do material entregue pela empresa contratada, onde as especificações estão descritas no item "Característica mínima", a URBAM se reserva no direito de enviar aleatoriamente, amostras de cada lote entregue, para realização de ensaios em laboratório acreditado, sem ônus para a URBAM.

Os custos com os ensaios serão descontados do pagamento efetivado pela URBAM à contratada, e se for comprovado o não atendimento das especificações nos ensaios, acarretará em penalidade

6.2. Prazo

Até 15 (quinze) do recebimento do pedido de compras

6.3. Local

Estrada Municipal José Augusto Teixeira, N° 400, Jardim Torrão de Ouro II, S. J. Campos, SP

6.4. Setor Responsável

Engenharia ETRS - - Engº André Kusama

7. REQUISITANTE

ANDRE KUSAMA / CHEFE / 16859

8. APROVADOR

WELLINGTON NILSON ZANCHETA / DIRETOR DE OPERACOES / 17965